

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

Projeto de Lei Nº. 89/2014

Autor: Veiga

Valinhos aos 16 de março de 2015.

SALA DA SESSÃO 23/03/2015

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre o Projeto de Lei de nº. 89, de 2014, que "Estende as disposições emergentes do artigo 4º da Lei de nº. 3.974, de 23 de fevereiro de 2006, aos demais servidores ocupantes dos cargos constantes das estruturas administrativas da Prefeitura Municipal de Valinhos e do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos."

PRESIDENTE: Vereador Paulo Roberto Montero.

I-RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de lei de autoria do Exmo. Edil Aldemar Veiga Junior, que "**Estende as disposições emergentes do artigo 4º da Lei de nº. 3.974, de 23 de fevereiro de 2006, aos demais servidores ocupantes dos cargos constantes das estruturas administrativas da Prefeitura Municipal de Valinhos e do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.**"



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

O projeto é dotado de 03 artigos, tratando de matéria relacionada aos servidores públicos municipal.

II-ANÁLISE:

A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

Nos termos do parecer da Diretoria Jurídica, e do julgado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o presente projeto apresenta vício de iniciativa, cabendo somente ao Executivo legislar sobre esse aspecto no regime de servidores do Município.

III-VOTO:

Ante o exposto, votamos pela inconstitucionalidade, mas diante da relevante matéria beneficiar funcionários públicos, e da competência de iniciativa ser do Executivo sugiro que seja encaminhado em forma de indicação.

É como voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

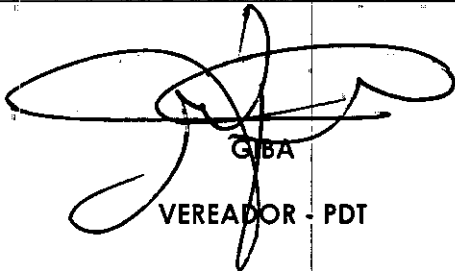
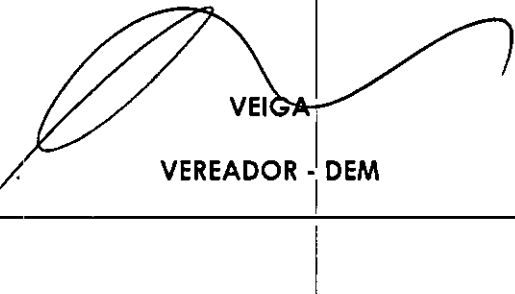
Proc. /

Fls.

PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PDT	GIBA VEREADOR - PDT
 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSDB	KIKO BELONI VEREADOR - PSDB
 VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM